

**Sandro Sales**

**A história no ensino médio combatendo a apatia política e os mecanismos  
de conservação do cenário político atual.**

**Bicas – MG**

**2019**

**Sandro Sales**

**A história no ensino médio combatendo a apatia política e os mecanismos de conservação do cenário político atual.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de especialista em História e Cultura no Brasil Contemporâneo pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientador Professor: Dr. Leandro Pereira Gonçalves.

**Bicas – MG**

**2019**

Sales, Sandro.

A história no ensino médio combatendo a apatia política e os mecanismos de conservação do cenário político atual / Sandro Sales. -- 2019.

25 p.

Orientador: Leandro Pereira Gonçalves

Trabalho de Conclusão de Curso (especialização) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. , 2019.

1. Educação política. 2. Cidadania. 3. Apatia. I. Gonçalves, Leandro Pereira, orient. II. Título.

**Sandro Sales**

**A história no ensino médio combatendo a apatia política e os mecanismos de conservação do cenário político atual.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de especialista em História e Cultura no Brasil Contemporâneo pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Bicas – MG, 02 de Agosto de 2019.

---

Professor Doutor Leandro Pereira Gonçalves

---

Examinador

## RESUMO

Por que educação política e cidadania no Brasil não caminham juntas? Talvez a apatia política seja estimulada para a “necessária” manutenção atual do cenário político brasileiro; e, ainda, possivelmente a ausência de interesse de modificação do quadro faça parte de um mecanismo de conservação do panorama comandado por uma minoria influente que se beneficia de tal circunstância. A História tem pouca importância se ficar limitada a receitar conteúdos, sem imaginar meios e modos de envolver os atores do processo de ensino-aprendizagem: trazê-los para o tempo histórico da aula; motivá-los para que se assumam como sujeitos do conhecimento histórico. Com efeito, deve-se procurar estabelecer o nexo entre ensino de História e experiência social do estudante, explorando as variações nas temporalidades, o estatuto da narrativa histórica em relação a outros tipos de narrativa e a relação entre História e alteridade no passado e no presente.

Palavras-Chave: Educação política. Cidadania. Apatia.

## **ABSTRACT**

Why political education and citizenship in Brazil do not go together? Perhaps political apathy is stimulated to the "necessary" current maintenance of the Brazilian political scene; and, possibly, the lack of interest in modifying the picture is part of a conservation mechanism of the panorama led by an influential minority that benefits from this circumstance. History has little importance if it is limited to prescribing content, without imagining ways and means to involve the actors of the teaching-learning process: to bring them to the historical time of the lesson; motivate them to assume themselves as subjects of historical knowledge. In fact, one should try to establish the link between history teaching and student social experience, exploring the variations in temporalities, the status of historical narrative in relation to other types of narrative, and the relation between History and otherness in the past and present .

Keywords: Political education. Citizenship. Apathy.

## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	8
2. Problematização .....	10
3. Justificativa .....	12
4. Objetivo Geral .....	14
5. Objetivos Específicos .....	15
6. Revisão da literatura.....	16
7. Plano de ação .....	19
8. Referências.....	24

## **1. Apresentação**

A democracia moderna é uma confluência da ideologia liberal, na medida em que mantém o sistema representativo, a divisão dos poderes e as demais liberdades, que convivem com as propostas do programa socialista, isto é, a plena igualdade de todos os cidadãos, a garantia dos direitos sociais e trabalhistas e a equivalência dos sexos.

Observa-se que na democracia moderna desaparecem os anteriores critérios que discriminavam os cidadãos. Os critérios de impedimentos de ordem cultural (pois hoje votam alfabetizados e os analfabetos), sexual (votam homens e mulheres), religioso (ninguém perde seus direitos políticos por motivo religioso), censitário (não se divide mais os indivíduos em cidadãos ativos, com renda, e passivos, sem rendimento), racial (por serem de outra cor que a maioria), ou ideológico (por defenderem uma doutrina contrária àquela que domina o País), foram todos eles derogados ou abolidos, mantendo-se apenas uma exigência de limite etário para que o indivíduo se torne cidadão.

Além dessa plena integração de todos os cidadãos, no moderno Estado de Direito estão assegurados os direitos de associação, de greve, de imprensa, de liberdade e de livre expressão das ideias.

A democracia moderna é também a síntese final entre quem faz e quem deve fazer a política. Nela atenuam-se as antinomias que marcaram o pensamento político desde os tempos de Platão até o recente declínio das ideologias modernas. Quem faz, pois, a política em uma democracia moderna? O cidadão! Quem deveria fazê-la? Igualmente, o cidadão.

Entretanto, por meio do uso de um discurso nacionalista, muitas vezes articulado enquanto contraposição aos regimes oligárquicos, novos líderes oferecem uma indefinida perspectiva onde a “defesa do povo” era sobreposta a uma ideologia política mais específica. Historicamente o termo populismo é utilizado para designar um conjunto de movimentos políticos que se propuseram colocar, no centro de toda ação política, o povo enquanto massa ao lado de mecanismos de representação próprios da democracia representativa.

Sendo fenômeno ambientado nas grandes cidades, o populismo se apoiou em uma visível teatralização do poder onde o líder carismático utilizava de grandes eventos e dos novos meios de comunicação para se dirigir à Nação. Não fazendo questão de um intermediário que viabilizasse tal diálogo entre a população e o Estado, os governantes populistas utilizavam de um discurso direto e ao mesmo tempo inflamado para conclamar o apoio popular.

Obviamente, essa aproximação não ficava somente no campo das palavras. Sendo um fenômeno atuante, o populismo, ao reconhecer o poder de ação política dos trabalhadores,



realizava uma série de medidas em benefício de parcelas expressivas da população. Nesse conjunto de ações, a criação de programas assistencialistas, a inserção de leis trabalhistas e outras demais conquistas tinham a função de legitimar a instalação do populismo no poder.

Contudo, esses benefícios geravam uma contrapartida onde esse mesmo governante exigia uma autoridade que, muitas vezes, extrapolava os limites da democracia. Nesse sentido, vê-se que em muitos dos governos populistas, existiram algumas práticas de natureza antidemocrática. Entre outros exemplos, se percebe o alargamento das funções políticas do Poder Executivo, o controle dos meios de comunicação por meio da censura e a subordinação dos movimentos sindicais.

A política populista caracteriza-se como um modo de exercício do poder, por meio de uma combinação de plebeísmo, autoritarismo e dominação carismática. Sua característica básica é o contato direto entre as massas urbanas e o líder carismático, supostamente sem a intermediação de partidos ou corporações. Para ser eleito e governar, o líder populista procura estabelecer um vínculo emocional (e não racional) com o povo. Isso implica em um sistema de políticas ou métodos para o aliciamento das classes sociais de menor poder aquisitivo, além da classe média urbana, como forma de angariar votos e prestígio (legitimidade para si) mediante a simpatia daquelas. Esse pode ser considerado o mecanismo mais representativo desse modo de governar.

Desde suas origens, o populismo foi encarado com desconfiança pelas correntes políticas brasileiras, ora criticando os aspectos plebeus, as práticas vulgares e as atitudes demagógicas (concessão irresponsável de benefícios sociais e gastos públicos) que a prática populista comportava, ora apontando o caráter reacionário e desmobilizador das benesses populistas, que se contrapunha às lutas organizadas da classe operária e fazia tudo depender da vontade despótica de um centralizador.

Embora para o líder populista as classes sociais se agreguem em um todo homogêneo que se presta à manipulação, o sucesso do populismo, todavia, se associa ao baixo nível de institucionalização da sociedade civil brasileira.

Ideologicamente, o populismo não é necessariamente de “Esquerda”, no sentido de que seu alvo não são apenas as massas destituídas; há políticos populistas de Direita que têm como alvo de sua ação política a exploração das carências dos extratos mais baixos ou menos organizados da população urbana.

## **2. Problematização**

Temas como História Política, Brasil Republicano Conservadorismo do século XX, Estudo da Direita, Fascismo, Integralismo e Cultura Política, sempre cativam atenção. Além disso, no Brasil atual as temáticas são assuntos constantes.

Se fosse possível preencher os requisitos indispensáveis à constituição da verdadeira democracia, se poderia atingir uma sociedade em que a relação entre as pessoas se define pela amizade, que é a recusa do servir. No entanto, trata-se de tarefa difícil, devido à incompletude essencial da democracia. Não há modelos a seguir, a democracia se autoproduz no seu percurso, e a árdua tarefa em que todos se empenham está sujeita aos riscos dos enganos e desvios. Por isso, a democracia é frágil e não há como evitar o que faz parte da sua própria natureza.

O principal risco é a emergência do totalitarismo, representado por grupos que sucumbem à sedução do absoluto e desejam restabelecer a “ordem” e a hierarquia. A condição do fortalecimento da democracia encontra-se na politização das pessoas, que devem deixar o hábito (ou vício?) da cidadania passiva, do individualismo, para se tornarem mais participantes e conscientes da coisa pública, mas como fazê-lo? Ora, através da educação!

Talvez a definição mais comum que se dê à educação seja esta: “processo pelo qual se procura desenvolver as potencialidades da pessoa, integrando-o à comunidade a qual pertença”. Uma definição clássica, sendo impossível precisar seu autor.

No decorrer da história e nas mais diversas sociedades, os processos e objetivos educacionais foram diferentes. Nas civilizações antigas orientais, o processo educacional procurava suprimir a individualidade e conservar o passado. Aos gregos antigos, no entanto, a função da educação era a de dar ênfase ao desenvolvimento individual e aos aspectos estéticos e intelectuais. Na Idade Média, a educação ocidental sujeitou-se à religião, predominando a visão de mundo da Igreja Católica. No século XX, com o desenvolvimento das ciências sociais, sobretudo da Psicologia, novos problemas emergiram para o processo educacional. A partir de então, inúmeras transformações e teorias passaram a ser apontadas, com destaque às de John Dewey, Jean Piaget e Maria Montessori.

Neste início de século XXI, em uma sociedade competitiva e globalizada em estruturas capitalistas, se indaga qual será o futuro da educação. Sabe-se ser ela fundamental para o equilíbrio das relações sociais e para a ascensão social, porém a preocupação é iminente, com pedagogos e educadores buscando apontar os melhores caminhos e os melhores respostas.

Destaca-se que o mundo do século XXI aponta o conhecimento como símbolo de riqueza, com os teóricos contemporâneos edificando como quatro os pilares educacionais:

conhecer, fazer, conviver, ser. Conhecer significaria aprender a pensar (repare que os vestibulares estão sendo elaborados nestes moldes). O próprio mundo capitalista espera profissionais com conhecimento técnico, que sejam polivalentes, atualizados, com capacidade de trabalho em grupo, que tenham previsão de cenários, que sejam criativos, possuam iniciativa e senso de justiça e de solidariedade. A educação, assim, alia-se ao sistema capitalista, esquecendo que seu objetivo maior é o da transmissão da cultura e dos valores sociais, além de permitir aos indivíduos que descubram suas potencialidades, o que se inicia com a informalidade familiar e completa-se na formalidade escolar.

É fato que o sistema educacional vive momentos difíceis, no mundo e, particularmente, no Brasil. Os problemas da educação brasileira são tantos e tão graves que fica difícil prever seu futuro. A gravidade do sistema é tal que basta atentarmos para os números oficiais do Ministério da Educação ao final da primeira década do século atual: mais de 35% da população brasileira é considerada analfabeta funcional, ou seja, não consegue utilizar a leitura e a escrita na vida cotidiana de forma efetiva. Pior: 8% dos brasileiros são absolutamente analfabetos. O analfabetismo está longe de ser o único problema da educação do país, embora seja o maior reflexo da complexidade da situação. Ainda é grande a quantidade de crianças em idade escolar fora do contexto educacional e persiste a seletividade que ocorre quando boa parte das crianças em idade escolar não frequenta a escola. Outro grave problema relaciona-se à insuficiência e inadequação de prédios escolares e às condições oferecidas à maioria dos profissionais da educação, em especial aos professores.

Dito isso, definindo o problema da pesquisa: por que educação política e cidadania no Brasil não caminham juntas? E, levantando hipóteses: talvez a apatia política seja estimulada para a “necessária” manutenção atual do cenário político brasileiro; e, ainda, possivelmente a ausência de interesse de modificação do quadro faça parte de um mecanismo de conservação do panorama comandado por uma minoria influente que se beneficia de tal circunstância.

### **3. Justificativa**

A Ciência Política, em sentido lato, tem por objeto o estudo dos acontecimentos, das instituições e das ideias políticas tanto em sentido teórico (doutrina) como em sentido prático (arte), no referente ao passado, ao presente e às possibilidades futuras (BONAVIDES, 2000).

Em outras palavras, chama-se Ciência Política o estudo de teorias e casos práticos da política, bem como a análise e a descrição de sistemas políticos e seu comportamento. Consiste, portanto, no estudo de Governo do Estado no aspecto teórico e doutrinário, buscando analisar a realidade teórica ou doutrinária, social e histórica, bem como seu funcionamento (CICCO, 2008).

A Ciência Política não é mera divagação para satisfazer a curiosidade ou dar largas asas à imaginação. O objetivo da Ciência Política, em última análise, é fornecer uma visão clara do que seja um bom governo, que promove o bem comum. Mesmo que na análise da história tenhamos um mau governo retratado, é a Ciência Política que apresentará críticas e modelos que devam ser seguidos a fim de buscar o já citado bem comum (FILOMENO, 2009).

A Ciência Política, enfim, está preocupada com o real e efetivo funcionamento do governo ou exercício do poder político, e não com o “Estado ou Governo ideal” (FILOMENO, 2009).

Quando nos deparamos com a palavra Sociedade em busca de um conceito que possa esclarecê-la satisfatoriamente, a reflexão crítica nos compele de imediato a fazer menção dos autores que se insurgem contra aquilo que em geral se denomina Sociedade. Sanchez Agesta e Maurras pertencem a essa categoria. O primeiro assevera com ênfase que não há sociedade, “termo abstrato e impreciso, mas Sociedades, uma pluralidade de grupos da mais diversa espécie e coesão” e o segundo, Sociedade de sociedades e não Sociedade de indivíduos (BONAVIDES, 2000).

Em verdade, porém, o vocábulo Sociedade tem sido empregado conforme assinala Talcott Parsons, como a palavra mais genérica que existe para referir “todo o complexo de relações do homem com seus semelhantes” (BONAVIDES, 2000).

A tendência para associação é inata ao homem, animal político na definição de Aristóteles, dado que nasce em total dependência de uma família, aprende em outra sociedade, a escola, trabalha em outra associação, a empresa (BONAVIDES, 2000).

Portanto, sociedade é tão somente uma associação de indivíduos reunidos para atingir um fim comum, sob a direção de uma autoridade capaz de conduzi-los a este fim, e justamente por isso há a necessidade de uma direção ou governo de uma autoridade.

Governo é o conjunto de poderes e órgãos constitucionais que desempenham uma atividade política e discricionária conduzindo politicamente os negócios públicos (MEIRELLES, 2005).

As formas de governo podem ser: República ou Monarquia.

Talvez fosse melhor até considerar República e Monarquia não simples formas de governo, mas formas institucionais do Estado. Aqui ele se refere, sim, a uma determinada forma de governo, mas é especialmente designativo de uma coletividade política com características da “res publica”, no seu sentido originário de coisa pública, ou seja: coisa do povo e para o povo, que se opõe a toda forma de tirania, posto que, onde está o tirano, não só é viciosa a organização, mas também se pode afirmar que não existe espécie alguma de República (SILVA, 2007).

O Governo de Direito é aquele constituído de acordo com a lei. O Estado que se origina a partir de um Governo de Direito é aquele que encontra legitimidade na consciência jurídica dos juristas e dos leigos. É um governo que não tem como fundamento a arbitrariedade e o bel prazer do governante. Ao contrário do Governo de Direito, que encontra amparo no próprio sistema jurídico estatal, temos o Governo de Fato, que tem como marcas garantidoras da sua implementação a violência ou a fraude. O exemplo que temos nesse caso seria a França, Polônia e outros Estados ocupados pelos nazistas na Segunda Guerra Mundial (SILVA, 2007).

No Brasil, atualmente, temos um Governo de Direito ou um Governo de Fato? É possível falar em representação da sociedade? Onde estaria a ruptura entre Estado e religião?

#### **4. Objetivo Geral**

Nos últimos anos, o ensino de História se tornou uma grande preocupação dos mais variados setores da sociedade. Esse interesse pela formação histórica se soma à curiosidade natural dos estudantes pelos acontecimentos do passado.

Diante de tal situação, a proposta é auxiliar a pôr em prática a vivência do ensino de uma História plural e livre de ortodoxias. A História tem pouca importância se ficar limitada a receber conteúdos, sem imaginar meios e modos de envolver os atores do processo de ensino-aprendizagem: trazê-los para o tempo histórico da aula; motivá-los para que se assumam como sujeitos do conhecimento histórico.

Nesse sentido, a sala de aula deve ser referência. A sala de aula é, ao mesmo tempo, o lugar de representação (onde os conteúdos produzem algum sentido para os atores) e o lugar de apropriação (onde tais sentidos são recebidos e reelaborados). Com efeito, deve-se procurar estabelecer o nexo entre ensino de História e experiência social do estudante, explorando as variações nas temporalidades, o estatuto da narrativa histórica em relação a outros tipos de narrativa e a relação entre História e alteridade no passado e no presente.

Assim sendo, o presente projeto de intervenção visa atuar sobre a dinâmica do sistema político, tendo por objetivo detectar eventual apatia dos alunos do 1º ano do ensino médio e propor alternativas para atenuar esse quadro por meio de aulas direcionadas.

## **5. Objetivos Específicos**

Ao longo das aulas, os alunos deverão: a) identificar os fundamentos do pensamento político moderno; b) perceber questões que mobilizam os cientistas políticos e que são pesquisadas pelas Ciências Sociais no Brasil; c) relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades; d) comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre fatos políticos; e) identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

## **6. Revisão da literatura**

Émile Durkheim entende que em qualquer sociedade há um grupo determinado de fenômenos (direito, religião, moral e educação) exteriores ao indivíduo e dotados de um poder imperativo e coercitivo, em virtude do qual se lhe impõem, quer queira, quer não. Esses fenômenos são os fatos sociais, tipos de controle social na medida em que impõem ao indivíduo maneiras de agir, de pensar e de sentir de modo coercitivo (DURKHEIM, 1974).

Conforme Durkheim, essa forma de o fato social se impor coercitivamente pode ser confirmada por meio de uma experiência singela: basta que se observe a maneira pela qual são educadas as crianças. Toda educação consiste em um esforço contínuo para impor às crianças maneiras de ver, de sentir e de agir, às quais elas não chegariam espontaneamente. A pressão de todos os instantes que sofre a criança é a própria pressão do meio social tendendo a moldá-la à sua imagem, pressão de que tanto os pais quanto os mestres não são senão representantes e intermediários. A educação formal é, portanto, um tipo de controle social que contribui decisivamente para a regulamentação da conduta e a socialização da criança e do jovem.

Também são transmitidos pela educação outros fatos sociais, como as regras jurídicas, morais, religiosas, etc. Essas regras são tipos de controle social porque impõem ao indivíduo obrigações e modos de comportamento de maneira coercitiva. A sociologia jurídica deve, portanto, estudar as regras jurídicas, morais e religiosas como fatos sociais (tipos de controle social), isto é, como coisas dotadas de poder de coerção exterior em virtude do qual se impõem aos indivíduos.

Em relação ao direito, cabe destacar uma definição proposta por Roscoe Pound (POUND, 1976.). Segundo ele, direito é “controle social através da aplicação sistemática da força da sociedade politicamente organizada”. Para alguns juristas e sociólogos, o direito é, de fato, um instrumento de controle social. Porém, ao contrário de Pound, entendem que esse controle pode ser: a) coativo: implica o estabelecimento de sanções negativas (multa, prisão e morte) às condutas contrárias às normas jurídicas ou b) persuasivo: implica o estabelecimento de sanções positivas (incentivos, isenções, subsídios e prêmios) que almejam as condutas tidas como convenientes, úteis ou desejadas pela organização social.

Para Parsons, existem relações tão estreitas entre os processos de socialização e os de controle social que é possível tomar certos traços dos processos de socialização como ponto de referência para o desenvolvimento de uma estrutura de análise dos processos de controle (PARSONS, 1969). Segundo ele, os aspectos preventivos do controle social consistem em processos que preparam o indivíduo (ator) para que este não enverede pelos processos desviantes.



Controle social indica, portanto, processo de socialização dos indivíduos com forma de integrá-los aos padrões sociais de comportamento. A socialização dos indivíduos ocorre por meio das instituições (escola, família, igreja, etc.), às quais Bottomore denomina agências ou veículos de controle social (BOTTOMORE, 1967). Por meio da socialização, os indivíduos aprendem a aceitar os padrões da organização social. A socialização, porém, nunca é perfeita. Os padrões nem sempre são seguidos espontaneamente.

Para estimular os membros relutantes, as organizações sociais desenvolvem controles sociais na forma de sanções sociais negativas (escárnio, ameaça de demissão, isolamento e notas baixas) e positivas (elogio, promoção, aumento de salário e uma medalha). Essas sanções sociais também podem ser difusas, quando ocorre uma reprovação generalizada das pessoas à ação do indivíduo. As sanções sociais atuam no sentido de incentivar os indivíduos a se comportar conforme os padrões considerados adequados pelo grupo social. Há, ainda, as sanções jurídicas, que também podem ser positivas (incentivos fiscais e subsídios) e negativas (multa, prisão e morte).

O Estado é a instituição melhor aparelhada para o exercício do controle social, porque:

- a) exerce o controle por meio de normas jurídicas: o Estado é a principal fonte, se não a única, de onde emanam as regras que compõem o sistema jurídico;
- b) exerce o controle por meio da burocracia: o Estado possui uma máquina burocrática (aparelhos burocráticos) de inigualável proporção, organizada de maneira racional e dirigida por autoridades legítimas, e
- c) exerce o controle por meio do poder legítimo: o Estado exerce o poder legítimo que lhe possibilita impor a sua vontade heterônoma às vontades autônomas individuais. O Estado detém o monopólio do uso legítimo da força, motivo pelo qual exerce o controle social (socialização) de múltiplas formas, por exemplo, mediante orientação (escolas), fiscalização (ministérios, secretarias e repartições), repressão (polícia e exército), aplicação de sanção (poder judiciário), etc.

Poder, burocracia e normas jurídicas são formas de exercício do controle social por intermédio do Estado (instituição política).

Para Parsons, os problemas do processo de socialização são formulados a partir do pressuposto de que os fatores os quais produzem o equilíbrio do processo de interação social estão estabilizados. Mas, segundo ele, existem fatores que tendem a perturbar o equilíbrio. São tendências para o desvio, para o afastamento da conformidade aos padrões normativos estabelecidos como cultura comum. As tendências para o desvio, nesse sentido, por sua vez, levam o sistema social a se confrontar com “problemas” de controle social. Assim, a teoria do controle social é o reverso da teoria do desvio social. Trata-se da análise dos processos no

sistema social que tendem a neutralizar as tendências de desvio e das condições sob as quais esses processos operarão. Tal como a teoria do desvio, a teoria do controle social ocupa-se com o estado de equilíbrio do sistema em relação aos padrões normativos institucionalizados, motivo pelo qual se preocupa com o processo motivador relativo à conformidade e ao desvio quanto a esses padrões.

Em linhas gerais, desvio social é o comportamento que algumas pessoas da sociedade julgam ofensivo e por isso desaprovam, hostilizam, punem ou condenam. Desvio social é, portanto, ação que afronta determinados padrões sociais. Ocorre, porém, que toda sociedade possui não apenas conformistas, mas também pessoas questionadoras (pensadores), motivo pelo qual as mudanças em todas as sociedades originam-se de uma recusa das pessoas a deixar-se controlar por padrões sociais que elas consideram injustos ou inadequados. O desvio social, portanto, nem sempre implica um malefício para a sociedade. Em geral, o direito tipifica o desvio como uma conduta ilícita e estabelece sanções negativas, que são um meio para estabelecer a ordem social. A disseminação do desvio, entretanto, gera movimentos sociais de grande porte, provoca conflitos e desordem que produzem mudanças sociais tênues ou acentuadas.

Assim, o constante equilíbrio nas relações sociais (interação social) é o ponto de referência fundamental para a análise do controle social, tanto quanto para a teoria do desvio. Nenhum sistema social é perfeitamente equilibrado e integrado. Os fatores de motivação do comportamento desviante estão sempre operando. Os mecanismos de controle social não eliminam aqueles fatores, mas apenas limitam seus efeitos e tomam medidas preventivas para que não se propaguem além de certos limites.

## 7. Plano de ação

Desenvolvendo as aulas

As aulas partirão dos conceitos de política e poder, antes de abordar o desenvolvimento da Ciência Política. Política seria partido, eleição, campanha, governo, deputados e corrupção? É importante explorar o conhecimento prévio dos alunos sobre política para, em seguida, problematizar algumas compreensões objetivando construir um novo conhecimento. A política é um fenômeno que está presente nas sociedades humanas. Essa palavra, de origem grega, tem relação com o vocábulo “polis” (cidade-Estado). Político é aquele que participa das decisões e dos destinos de sua sociedade (seja ela qual for, no tempo e no espaço). Logo, política diz respeito à experiência social e nos remete a pelo menos duas dinâmicas de participação – mandar e obedecer –, que indicam como o poder é organizado em cada sociedade.

A Ciência Política está fortemente relacionada ao estudo das organizações políticas das sociedades modernas, mas política é um fenômeno que envolve todas as sociedades humanas e, por essa razão, antropólogos, arqueólogos, historiadores, filósofos e sociólogos também tem essa dimensão da vida como objeto de estudo. A política é um objeto multidisciplinar por excelência.

Para trabalhar o conceito de política pública será explorado com os alunos o texto “Políticas públicas: conceitos e práticas” coordenado por Ricardo Wahrendorff Caldas. Embora as transformações do papel do Estado no mundo ocidental não sejam o mote central do texto, ele começa abordando esse assunto. Isso significa que prover o “bem-estar social” e atender aos interesses públicos são objetivos que nem sempre foram entendidos como atribuições do Estado. Assim, será abordado com a(s) turma(s) as formas de Estado que existiram na Era Moderna (absolutista, liberal, de bem-estar social, totalitário, socialista) como um exercício de desnaturalização e contextualização do tema proposto, que é o conceito de política pública e o modo como ela está relacionada com o sistema representativo, com os setores da sociedade e com a disputa (competição) no campo político.

Será apresentado para a turma os tipos de políticas públicas: distributivas, redistributivas e regulatórias, citando exemplos concretos (especialmente aqueles que influenciam a vida dos estudantes). Localizadas suas escalas (municipal, estadual ou federal); as demandas de quais setores sociais elas visam atender; os atores envolvidos nas disputas; quem financia tais políticas; quem fiscaliza sua implementação etc.

Como o objetivo da discussão do texto é construir um novo saber da dimensão política, é importante ouvir o que os alunos já sabem a respeito do assunto e incentivá-los a “descobrir” os principais projetos de políticas públicas em discussão na cidade.

É importante que compreendam que a vivência política não se restringe ao voto, mas se realiza no dia a dia. É na formulação e implementação de políticas públicas pelos mandatários eleitos que os direitos dos cidadãos são materializados. As políticas públicas podem ter caráter universal ou ser direcionadas a determinadas populações. Essas são chamadas políticas públicas de ação afirmativa, cujo princípio fundamental não é a igualdade, mas equidade, ou seja, “oferecer mais a quem tem menos”. Essa modalidade de política pública não é consensual em sociedades regidas por princípios meritocráticos, pois oferecem “vantagens” a indivíduos que não conseguiriam ocupar determinadas posições se tais políticas não existissem. Por outro lado, os defensores das políticas de ação afirmativa procuram mostrar que as oportunidades não são igualmente distribuídas a todos os membros da sociedade, motivo pelo qual entendem que, sem essa interferência política, não é possível romper o ciclo de desigualdades estruturais que atingem determinados grupos da sociedade. Nesse sentido, dois outros textos (Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil – Um ponto de vista em defesa de cotas – Kabengele Munanga, bem como Legislação racial sempre tem frutos funestos – Yvonne Maggie, visam mostrar essa polêmica com base na “política de cotas” em favor de populações negras para o acesso em universidades públicas. Ao propor essa discussão, o objetivo não é fechar a questão em um dos dois lados, mas oferecer elementos para que os alunos tomem suas posições nesse debate, que cresce cada vez mais no espaço público.

#### Recursos complementares

##### Leitura

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

TAYLOR, Charles et al. Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

WEFFORT, Francisco. Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens. São Paulo: Ática, 2006.

\_\_\_\_ (Org.). Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 2006. 2 v.

## Sites

Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP): <[www.cienciapolitica.org.br](http://www.cienciapolitica.org.br)>.

Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho (Biblioteca do Senado Federal): <[www.senado.gov.br/senado/biblioteca](http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca)>.

## Filmes

A vocação do poder. Brasil, 2005, 110 min. Direção de José Joffily e Eduardo Escorel.

O Bem Amado. Brasil, 2010, 107 min. Direção de Guel Arraes.

O coronel e o lobisomem. Brasil, 2005, 106 min. Direção de Maurício Farias.

## Práticas inter e multidisciplinares no ensino

Discutir com os alunos o conceito de política pública com base no texto já citado coordenado por Ricardo Wahrendorff Caldas e, em seguida, propor o desenvolvimento de pesquisa em grupo sobre as políticas públicas implementadas no município.

Cada grupo deve identificar um projeto de política pública (distributiva, redistributiva ou regulatória); os segmentos que demandaram tais políticas; os atores políticos envolvidos; o debate político desencadeado em torno do problema que se pretendia resolver e da política implementada; sua forma de financiamento, fiscalização e avaliação de resultados etc.

O desenvolvimento desse trabalho pode ser realizado em parceria com os professores das demais disciplinas, uma vez que políticas públicas envolvem todas as esferas da vida social (saúde, educação, cultura, tecnologia, ciência, economia etc.). Os resultados podem ser apresentados por meio de dissertação, exposição de imagens e legendas nos murais da escola, em fichas ou no formato digital. Os objetivos da atividade são incentivar os alunos a conhecer as questões políticas que envolvem a cidade, desenvolver neles a capacidade de análise crítica e avaliação das políticas públicas em andamento e estimular o encaminhamento de novas propostas de intervenção na realidade.

## Sessão de cinema

Porta a porta – A política em dois tempos (Brasil, 2009, 80 min. Direção de Marcelo Brennand)

A exibição de cenas desse documentário será feita para abordar o desenvolvimento da Ciência Política no Brasil e as primeiras questões que chamaram a atenção de pesquisadores como Victor Nunes Leal. Ao explorar práticas políticas contemporâneas que podem ser identificadas em contextos urbanos e rurais, os alunos poderão expressar suas percepções sobre elas e ter elementos para construir novos conhecimentos sobre a cultura política e o sistema político brasileiros.

Raça humana (Brasil, 2010, 42 min. Direção de Dulce Queiroz)

A duração do documentário possibilita a exibição integral em uma aula. Ele aborda um tema que tende a mobilizar estudantes do Ensino Médio – o acesso ao Ensino Superior. O filme será explorado para aprofundar o conceito de política de reconhecimento e ações afirmativas. No que tange à política de cotas raciais nas universidades federais, o filme ajuda a compreender o debate e as disputas em jogo no processo de implementação de determinada política pública. O documentário propicia o tratamento de algumas questões que mobilizam as três disciplinas das Ciências Sociais: desigualdades sociais e educacionais brasileiras, diversidade cultural e políticas públicas.

### Avaliação

Na bibliografia da área de Educação, é consensual a convicção de que o professor não deve ser aquele que impõe conteúdos aos estudantes para aplicar provas. Entende-se que o processo de avaliação deve ser contínuo, sem constrangimentos, sugerindo uma parceria entre o professor e os estudantes para a construção do conhecimento.

Atualmente, os pesquisadores distinguem, no processo educativo, a avaliação chamada de tradicional daquela conhecida como integral. Na primeira situação, a avaliação, geralmente expressa em uma prova escrita, serve para medir o desempenho dos estudantes, verificar se eles adquiriram os conteúdos, ministrados em sala de aula.

A avaliação integral, por sua vez, tem outros objetivos e práticas, pois visa a ajudar o estudante no seu próprio desenvolvimento pessoal e capacita o professor a conhecer o potencial e limites de cada um. Três tipos de avaliação são bem conhecidos entre os especialistas em pedagogia: a diagnóstica, a somativa e a contínua ou formativa.

Ao aplicar uma avaliação diagnóstica ou inicial, o professor busca obter informações sobre o estágio de cada estudante e da turma. A partir daí ele terá meios para planejar suas atividades e traçar suas estratégias para alcançar seus objetivos pedagógicos.

Na avaliação contínua ou formativa, o professor acompanha o processo de aprendizagem, mantendo-se atento ao desenvolvimento dos estudantes, acompanhando seus avanços e suas dificuldades ao longo do processo de aprendizado.

A avaliação somativa ocorre ao final de um processo de ensino e aprendizagem. Ela permite ao professor perceber se o estudante realizou as aprendizagens inicialmente propostas.

Neste projeto, serão utilizadas as três modalidades, mas priorizada, em larga medida, a chamada avaliação contínua ou formativa.

## 8. Referências

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

\_\_\_\_\_. O futuro da democracia. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

BOTTOMORE, T. B. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

CALDAS, Ricardo Wahrendorff (Coord.). Políticas públicas: conceitos e práticas. Disponível em:

<<http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%20C%20ABLICAS.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

CICCO, Cláudio de; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DURKHEIM, Émile. As regras de método sociológico. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

MAGGIE, Yvonne. Legislação racial sempre tem frutos funestos. Disponível em: <<http://g1.globo.com/platb/yvonnemaggie/2012/10/26/legislacao-racial-sempre-tem-frutos-funestos-publicado-na-folha-de-sao-paulo-dia-20-de-outubro-de-2012-opinio-tendenciasdebates/>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil – Um ponto de vista em defesa de cotas. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/download/515/464/>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

PARSONS, Talcott. Sociedades: perspectivas evolutivas e comparativas. São Paulo: Pioneira, 1969.

PATEMAN, Carole. Participação e Teoria Democrática. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1992.



POUND, Roscoe. Liberdade e Garantias Constitucionais. 2. ed. São Paulo: IBRASA, 1976.

SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

TAYLOR, Charles et al. Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

WEFFORT, Francisco. Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens. São Paulo: Ática, 2006.

\_\_\_\_ (Org.). Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 2006. 2 v.